

Recuperação Judicial – Eletrosom

Relatório Mensal de Atividades

30 de julho de 2025

Exma. Sra. Dra. Juíza de Direita da 2ª Vara Cível, Criminal e de
Execuções Penais da Comarca de Monte Carmelo – M.G.

Processo n.º: **5006444-89.2023.8.13.0431**

Autor: **Eletrosom S.A. e outros**

Terceiros Interessados: **Zurich Minas Brasil Seguros S.A. e outros**

Valor da Causa: **460.591.673,13** (quatrocentos e sessenta milhões,
quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e três reais e
treze centavos).

Assuntos: **Recuperação Judicial e Falência, Concurso de Credores,**
Administração Judicial.

Data da Distribuição: **29.02.2024**

Exma. Sra. Dra. Juíza Ana Beatriz Cruz de Oliveira,

GERALDO TEIXEIRA GABRICH, Administrador de Empresas com Mestrado em Gestão Estratégica das Organizações e Especialização em Finanças, subcontratado pelo escritório **MADGAV – MONTEIRO DE ANDRADE, DINIZ, GALUPPO ALBUQUERQUE E VIANA ADVOGADOS** nomeado **Administrador Judicial** por seu representante legal Dr. GUILHERME CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE, para prestação de serviços econômico-financeiros no processo de Recuperação Judicial em referência, vem perante V. Exa., em atendimento à r. Decisão de ID 10177718426, item 10.2.3, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das RECUPERANDAS

Este Relatório tem como objetivo fornecer à V. Exa. informações sobre as operações relevantes efetuadas pelas Recuperandas, analisando a sua situação financeira mais atual, por meio de procedimentos analíticos e documentos e informações constantes dos autos, sobre as causas das principais variações em seus números.

Após a apresentação do Relatório Mensal de Atividades de 23.05.2025, as Recuperandas não apresentaram nenhum novo documento para análise.

Sendo o que me competia para o momento, apresento minhas considerações a esta M.M.a Dra. Juíza, renovando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



GERALDO TEIXEIRA GABRICH
Administrador de Empresas
Mestre em Administração
Especialista em Finanças
Perito Judicial
CRA/MG-16.609



GUILHERME MONTEIRO DE ANDRADE
Administrador Judicial
OAB-MG 87.936

Índice

Carta de Apresentação	02
Sumário Executivo	06
Introdução	07
Situação Atual	10
Situação Atual	11
Conclusão	
Resumo das Próximas Atividades	13

Sumário Executivo



INTRODUÇÃO

- Cumpre destacar que, desde a apresentação do último RMA, datado de 02 de julho de 2025, **não houve qualquer envio de novos documentos ou informações por parte das Recuperandas**, o que impede qualquer atualização substancial em relação aos dados já analisados e apresentados anteriormente, especialmente no **RMA 22 de abril de 2025**.
- De forma recorrente, a Administradora Judicial tem reiterado às Recuperandas a **necessidade do envio mensal de documentos essenciais** para a análise contábil, econômica e financeira do grupo, tais como:
 - Fluxo de caixa mensal, modelo direto, segregado por empresa;
 - Balancete patrimonial atualizado;
 - Demonstração de Resultado do Exercício (DRE);
 - Composição analítica de contas relevantes (fornecedores, empréstimos, obrigações tributárias, entre outras);
 - Notas explicativas das demonstrações contábeis;
 - Relatórios gerenciais por produto, loja e empresa.

INTRODUÇÃO (continuação)

- Essas obrigações vêm sendo **descumpridas de forma reiterada** pelas Recuperandas, não obstante compromissos anteriores assumidos formalmente.
- Em especial, destaca-se o compromisso firmado em reunião ocorrida em **07 de novembro de 2024**, no qual os representantes das empresas se comprometeram a enviar mensalmente todas as informações financeiras e contábeis solicitadas pela A.J., compromisso este que **não vem sendo cumprido desde então**.
- Como forma de reforçar a urgência e a gravidade da situação, a Administradora Judicial encaminhou novo e-mail, em **24 de julho de 2025**, ao Sr. Natal, sócio proprietário da Eletrosom, reiterando a exigência imediata de envio dos documentos pendentes, cuja lista foi minuciosamente detalhada.
- Até o presente momento, **não houve qualquer resposta ou envio dos materiais solicitados**, revelando a continuidade da postura omissiva das Recuperandas.

INTRODUÇÃO (continuação).

- Abaixo apresentamos a relação aos documentos ainda pendentes.
 - 1. Fluxo de Caixa mensal – modelo direto, por empresa;
 - 2. Composição analítica da conta fornecedores, por empresa;
 - 3. Relatório gerencial de receita por produto/empresa;
 - 4. Demonstração de resultado por loja/empresa, de forma mensal;
 - 5. Composição analítica detalhada da conta de adiantamento a fornecedores, por empresa (com abertura por título, valor, data de emissão);
 - 6. Notas explicativas referentes a todas as demonstrações contábeis já apresentadas;
 - 7. Composição analítica da conta Empréstimos e Financiamentos (curto e longo prazo), com abertura por instituição, valor, prazo de pagamento, juros contratuais, encargos de mora, data de contratação e, se possível, cópia dos contratos;
 - 8. Composição analítica da conta Obrigações Tributárias, com abertura por obrigação, valor e data de vencimento original;
 - 9. Composição analítica das despesas administrativas.

Situação Atual



SITUAÇÃO ATUAL

- Além das pendências contábeis, cumpre informar que foi verificada a nomeação de **novos procuradores para representar o grupo Eletrosom**, sem que tenha sido efetuada qualquer comunicação formal à Administradora Judicial, o que **compromete gravemente a regularidade da comunicação processual** e dificulta o exercício da fiscalização técnica imposta por lei.
- Ainda, permanece **sem retorno por parte das Recuperandas** o tema relativo à **definição do plano de pagamento dos honorários da Administradora Judicial**, conforme deliberado em reunião realizada em **10 de maio de 2025**.
- Tal omissão não apenas afeta a operação administrativa da função fiscalizatória, como também **desrespeita determinação expressa do juízo recuperacional**.

SITUAÇÃO ATUAL (continuação)

- Diante do exposto, a Administradora Judicial **reitera a gravidade da ausência de informações** o que compromete o trabalho de fiscalização, pois, sem o fornecimento mínimo de dados econômico-financeiros atualizados e confiáveis, ficam inviabilizadas:
 - A aferição da real situação econômico-financeira do Grupo Eletrosom;
 - A verificação do cumprimento das obrigações contábil-financeiras pela Recuperandas;
 - A atuação diligente desta Administradora Judicial

ATUAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL DURANTE A SUSPENSÃO DOS AUTOS

- A Administradora Judicial vem, ao ensejo, comprovar sua atuação neste período em que os autos encontram-se suspensos em razão da r. decisão de ID 10423037023 dos autos da Recuperação Judicial, proferida em 02/04/2025.
- Foram apresentados todos os Relatórios Mensais de Atividade dos meses de abril/2025 em diante, como se pode atestar dos documentos juntados nos presentes autos, como de costume.
- A Administradora Judicial recebeu cerca de 260 e-mails, tanto de credores requerendo informações sobre o estado do processo, habilitação de crédito, bem como de varas judiciais remetendo decisões, certidões.
- A Administradora Judicial atendeu oficiais de justiça por duas vezes, realizou o protocolo de 331 petições em habilitações e impugnações de crédito, além de 85 manifestações em resposta a ofícios e intimações.
- Foi feita reunião com os representantes da Falida, bem como foram enviados e-mails e mensagens via aplicativo *Whatsapp* reiterando o envio da documentação pendente.

ATUAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL DURANTE A SUSPENSÃO DOS AUTOS

- Ao ensejo, colacionam-se, por meio do link abaixo, os e-mails trocados entre a Administração Judicial e diversos solicitantes que encaminharam requerimentos relacionados ao processo de Recuperação Judicial, bem como as publicações recebidas a partir de 03/04/2025.

https://drive.google.com/drive/folders/13GHt4YtWfmwv_ThEfZiFWV35hw255zaR?usp=sharing

- Ainda, junta-se os e-mails que comprovam o contato com o representante da Falida e a reunião ocorrida em maio/2025.

Resumo das Próximas Atividades



RESUMO DAS PRÓXIMAS ATIVIDADES LIGADAS À ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA DAS RECUPERANDAS

- Aguardar a entrega do Relatório detalhado da Consultoria;
- Aguardar pelo fornecimento regular das informações mensais.